



PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 011/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210061

Aos 18 dias do mês de maio de 2021, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.421.110/0001-40, sediada na Rua Marechal Assunção, nº 116 – Centro, na cidade de Senador José Porfírio, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. DIRCEU BIANCARDI, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Presencial SRP n.º 011/2021, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para *Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Aquisição de materiais elétricos, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal*, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

1. DO OBJETO E FORNECEDOR

1.1. A presente Ata tem por objeto a *Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Aquisição de materiais elétricos, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal*, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n.º 011/2021.

- a) Fornecedor **ILUMINAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, CNPJ n.º **39.538.026/0001-23**, com sede na Tv. Comandante Castilho, nº 398, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado Pará, CEP: 68.371-028, representada por seu Procurador Sr. Diones dos Santos Alves, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Altamira, Pará, RG n.º 4768685 SSP/PA, CPF n.º 753.863.722-20.

LOTE UNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QT	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	BASE PARA RELÊ FOTOCÉLULA Especificação: 1-Material. Receptáculo Injetado em polipropileno preto estabilizado contra radiações UV, resistente a intempéries e choques mecânicos. Alça de fixação Aço zincado eletroliticamente, fixada ao receptáculo por rebite. Parafusos e porcas de aço zincado Cabos de ligação Comprimento de 300 mm. Identificação deve ser estampada na embalagem ou no produto, de forma legível, no mínimo: a) nome ou marca do fabricante; b) tipo ou modelo do soquete;	MARGIRUS	100,000	UNIDADE	13,00	1300,00



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



2	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 WATTS 220 VOLTS Especificação: O item deverá atender a norma NBR 5115 e NBRIEC 60188.	OUROLUX	200,000	UNIDADE	34,00	6800,00
3	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125 WATTS 220 VOLTS Especificação: O item deverá atender a norma NBR 5115 e NBRIEC 60188.	OUROLUX	400,000	UNIDADE	30,00	12000,00
4	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 125 WATTS 220 VOLTS Especificação: O item deverá atender a norma NBR 5115 e NBRIEC 60188.	OUROLUX	350,000	UNIDADE	36,00	12600,00
5	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS 220 VOLTS Especificação: 1-Material bulbo de vidro resistente ao calor, formato, aproximadamente, ovoide ou tubular, base de latão ou alumínio.2- Acabamento, a superfície externa do bulbo e da base deve ser lisa e sem defeitos e estar, rigidamente, fixas entre si. 3-Identificação deve ser gravado no bulbo ou em sua embalagem, de forma legível e indelével, no mínimo; a) Nome ou marca do fabricante; b) Tipo ou modelo de referência; c) Data com mês e ano de fabricação (ou código);d) Potencia nominal em watts; e) Aplicação (iluminação pública ou IP)	AVANT	200,000	UNIDADE	53,00	10600,00
6	LUMINÁRIA PÚBLICA ILP 100 LÂMPADAS ATÉ 250W Especificação: De primeira qualidade.	OLIVO	200,000	UNIDADE	70,00	14000,00
7	REATOR PARA LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO 125W/220V Especificação: De primeira qualidade.	OUROLUX	200,000	UNIDADE	70,00	14000,00
8	REATOR PARA LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO 250W/220V Especificação: De primeira qualidade.	DEMAP	200,000	UNIDADE	60,00	12000,00
9	REATOR PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO 125W/220V Especificação: De primeira qualidade.	DEMAP	150,000	UNIDADE	82,00	12300,00



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



10	SOQUETE ANTI-VIBRATÓRIO/LUMINÁRIA E27 Especificação: 1-Material deve ser em porcelanato vitrificada e reforçada.2- Identificação deve ser estampada na embalagem ou no produto, de forma legível, no mínimo: a) nome ou marca do fabricante; b) tipo ou modelo do soquete; c) tensão nominal; d) corrente nominal.	LORENZETE	100,000	UNIDADE	7,00	700,00
11	SOQUETE ANTI-VIBRATÓRIO/LUMINÁRIA E40 Especificação: 1-Material deve ser em porcelanato vitrificada e reforçada.2- Identificação deve ser estampada na embalagem ou no produto, de forma legível, no mínimo: a) nome ou marca do fabricante; b) tipo ou modelo do soquete; c) tensão nominal; d) corrente nominal.	LORENZETE	100,000	UNIDADE	19,00	1900,00
12	REATOR A VAPOR METÁLICO 250W/220V REATOR A VAPOR METÁLICO 400W/220V	DEMAP	200,000	UNIDADE	115,00	23000,00
13	REATOR A VAPOR METÁLICO 400W/220V LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250WATTS/220VOLTS	DEMAP	200,000	UNIDADE	150,00	30000,00
14	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250WATTS/220VOLTS Especificação: 1-Material bulbo de vidro resistente ao calor, formato, aproximadamente, ovoide ou tubular, base de latão ou alumínio.2- Acabamento, a superfície externa do bulbo e da base deve ser lisa e sem defeitos e estar, rigidamente, fixas entre si. 3-Identificação deve ser gravado no bulbo, de forma legível e indelével, no mínimo; a) Nome ou marca do fabricante; b) Tipo ou modelo de referencia; c) Data com mês e ano de fabricação (ou código);d) Potencia nominal em watts; e) Aplicação (iluminação publica ou IP)	AVANT	350,000	UNIDADE	54,00	18900,00



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



15	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400WATTS/220VOLTS Especificação: 1-Material bulbo de vidro resistente ao calor, formato, aproximadamente, ovoide ou tubular, base de latão ou alumínio.2- Acabamento, a superfície externa do bulbo e da base deve ser lisa e sem defeitos e estar, rigidamente, fixas entre si.3-Identificação deve ser gravado no bulbo, de forma legível e indelével, no mínimo; a) Nome ou marca do fabricante; b) Tipo ou modelo de referência; c) Data com mês e ano de fabricação (ou código);d) Potencia nominal em watts; e) Aplicação (iluminação publica ou IP)	AVANT	350,000	UNIDADE	66,00	23100,00
16	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE/ CDP-70 Especificação: 1-Material deve ser e reforçada tendo boa resistência e de boa durabilidade. 2-Identificação deve ser estampado na embalagem, de forma legível, no mínimo: a) nome ou marca do fabricante; b) tipo ou modelo do Conector; c) especificações técnicas;	INTELI	500,000	UNIDADE	13,00	6500,00
17	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE/ CDP-95 Especificação: 1-Material deve ser e reforçada tendo boa resistência e de boa durabilidade. 2-Identificação deve ser estampado na embalagem, de forma legível, no mínimo: a) nome ou marca do fabricante; b) tipo ou modelo do Conector; c) especificações técnicas;	INTELI	150,000	UNIDADE	20,00	3000,00
18	CABO DE COBRE FLEX 2,5 MM 750V PR	SIL	3500,000	METRO	2,80	9800,00
19	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 90W	POWER	500,000	UNIDADE	30,00	15000,00
20	RELE 1000W BIV	MARGIRUS	500,000	UNIDADE	30,00	15000,00
21	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100W	POWER	500,000	UNIDADE	374,00	187000,00
22	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W	POWER	500,000	UNIDADE	395,00	197500,00
23	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 60W	POWER	500,000	UNIDADE	189,00	94500,00
24	POSTE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA Especificação: aço galvanizado; modelo: reto com duas luminárias; altura: 7M; diâmetro da base: 147mm; diâmetro do topo: 60mm; diâmetro dos chumbadores	PEPER	150,000	UNIDADE	950,00	142500,00



	J: 3/4"x500mm; projeção de suporte:200mm.					
25	REFLETOR RETÂNGULAR DE LED 50WATTS	AVANT	500,000	UNIDADE	120,00	60000,00
26	REFLETOR RETÂNGULAR DE LED 100WATTS	AVANT	50,000	UNIDADE	200,00	10000,00
27	REFLETOR RETÂNGULAR DE LED 150WATTS	AVANT	50,000	UNIDADE	250,00	12500,00
28	REFLETOR RETÂNGULAR DE LED 300WATTS	AVANT	50,000	UNIDADE	380,00	19000,00
29	BRAÇO PARA LUMINARIA - 2M	CLARAO	1000,000	UNIDADE	70,00	70000,00
30	RELÉ FOTOCÉLULA - 1000W Especificação: bivolt, de 1000 watts	MARGIRUS	500,000	UNIDADE	29,00	14500,00
				V.TOTAL DO LOTE		1.050.000,00

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 011/2021.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 011/2021.

2.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado no Anexo Único desta Ata.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados no Anexo Único desta Ata.

3.3 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Uma vez que o Registro de Preço denota eventual e futura contratação, pautada na oportunidade e conveniência da Administração, a dotação orçamentária só será informada quando da possível contratação, ou utilização da Ata de Registro de Preço por instrumento congênere permitido.

5. DA VIGÊNCIA

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência por 12 (doze) meses.



6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 011/2021 e em consonância com a proposta, **IMEDIATO**, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

6.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

6.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;

6.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da **FORNECEDORA**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para o **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**;

6.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 011/2021.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.

7.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

7.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

7.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

7.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, e-mail ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.



7.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O FORNECEDOR poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP n.º 011/2021 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da Prefeitura Municipal Senador José Porfírio.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 14 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP n.º 011/2021.

9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

10. DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Senador José Porfírio/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP nº 011/2021 e a proposta do **FORNECEDOR**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO e pelo **FORNECEDOR**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Senador José Porfírio/PA, 18 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ nº 05.421.110/0001-40
Odenador de despesas

ILUMINAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ n.º 39.538.026/0001-23
FORNECEDOR